

SUPREMO TRIBUNAL MILITAR

ATA DA 37a.SESSÃO, EM 2 DE JUNHO DE 1941.

PRESIDENCIA DO SR.MINISTRO GENERAL ANDRADE NEVES.

PROCURADOR GERAL DA JUSTIÇA MILITAR, DR.WALDEMIRO GOMES FERREIRA
SUB-SECRETARIO, DR.PLINIO MATTOS DE MAGALHÃES.

Às 13 horas, havendo numero legal, foi aberta a sessão.

Compareceram os srs.Ministros Drs.Bulcão Vianna e Cardoso de Castro, Almte.Gitahy de Alencastro. Generais Mariante e Raimundo Barbosa, Almirantes Amphilóquio Reis e Raul Tavares, Dr. Pacheco de Oliveira, Gen.Almerio de Moura e Dr. Vaz de Mello.

Lida e sem debate aprovada a ata da sessão anterior, foi despachado o expediente sobre a mesa.

.....

+ A apelação n. 7373 - da Capital Federal - da qual foi relator o sr. Ministro Dr.Pacheco de Oliveira;-Revisor o sr.Ministro Dr. Cardoso de Castro;-Apelante:A Promotoria da la.Auditoria da la.R.M.;-Apelados: Milton Campello Nogueira e Antonio Pereira Lyra, capitães, servindo na Escola de Educação Física - absolvidos do crime previsto no art. 152 do C.P.M., julgada na sessão secreta de 30 de Maio do corrente ano, teve a seguinte decisão:-Rejeitada a preliminar suscitada de fls., contra os votos dos srs.ministros Almte.Amphilóquio Reis e Gen.Almerio de Moura; de - meritis - o Tribunal confirmou a sentença apelada contra os votos dos srs.ministros Dr.Bulcão Vianna e Almte.Gitahy de Alencastro, que davam provimento para condenar os acusados e Gen.Raymundo Barbosa, que dava provimento á apelação para condenar o Cap. Milton Campello Nogueira. Declarou-se impedido, o Sr.ministro Dr. Vaz de Mello. Resolveu ainda o Tribunal censurar o Dr. Auditor da la.Auditoria da la.R.M., por ter ordenado a transcrição em ata de um ofício reservado do Tribunal e mandar riscar a mesma transcrição,contra os votos dos srs.ministros Almte.Amphilóquio Reis, Gen. Raimundo Barbosa e Dr. Pacheco de Oliveira, que advertiam o referido Dr. Auditor. Impedido o Sr.ministro Gen.Almerio de Moura.

.....

Em seguida, foram relatados e julgados os seguintes processos:

APELAÇÕES

N. 7.596-R.G.do Sul.-Rel.o sr.ministro almte.Raul Tavares.-Rev.o sr. ministro Gen.Raymundo Barbosa.-Apelante:João Edmundo Rech, soldado do 7º R.I.- condenado como incursão no grão medio do art. 116 do C.P.M.- Apelado:O Conselho de Justiça do 7º R.I.- Negou-se provimento,unanimemente.

N. 7.602-Capital Federal.-Rel.o sr.ministro Almte.Raul Tavares.-Rev.o sr.ministro Almte.Amphilóquio Reis.-Apelante:Carlos Blondet, fuzileiro naval - condenado como incursão no grão mínimo do art. 117 do C.P.M.- Apelado:O Conselho de Justiça da la.Aud. da Marinha.-Negou-se provimento,unanimemente.

N. 7.606-Capital Federal.-Rel. o sr.ministro Almte.Amphilóquio Reis.- Rev.o sr.ministro Almte.Raul Tavares.-Apelante:Antonio Moreira dos Santos,marinheiro la. classe - condenado como incursão no grão medio do art. 117 do C.P.M.-Apelado:O Conselho de Justiça da 2a. Aud. da Marinha.-Negou-se provimento,unanimemente.

HABEAS CORPUS

N.16.384-R.G.do Sul.-Rel.o sr.ministro Dr. Cardoso de Castro.--Pacien-

Paciente:-Ervino Bloss,soldado do I/4º R.A.D.C- Concedeu-se a ordem,unanimemente.

APELACÕES

N. 7.607-Capital Federal.-Rel.o sr.ministro Almte.Raul Tavares.-Rev.o sr.ministro Gen.Almerio de Moura.-Apelante:Antonio de Assis Nascimento,marinheiro 2a. classe - condenado como incursão no grão minimo do art. 117 do C.P.M.-Apelado:O Conselho de Justiça da la.Auditoria da Marinha.--Negou-se provimento,unanimemente.

N. 7.515-R.G.do Sul.-Rel.o sr.ministro gen.Mariante.-Rev.o sr.ministro Almte.Raul Tavares.-Apelante:A Promotoria da 3a.Auditoria da 3a.R.M.-Apelado:Natalicio Paiano Siqueira,soldado do 7º R.I.-absolvido do crime previsto no art. 117 do C.P.M.-Julgamento em sessão secreta.

HABEAS CORPUS

N.16.390-Cap.Fed.-Rel.o sr.ministro Dr.Pacheco de Oliveira. Paciente: João de Deus Torres Soares,soldado do 2º R.I.-Concedeu-se a ordem,unanimemente.'

CONFLITO DE JURISDIÇÃO NEGATIVO

N. 73- Capital Federal.-Rel.o sr.ministro Dr. Vaz de Mello.-Suscitado o Conselho Permanente de Justiça da la.Auditoria da la.Região Militar.- Suscitado:O Conselho Permanente de Justiça da 2a. Auditoria da Marinha.- Réu:Juberto Augusto da Silveira,marinheiro da 2a. classe da Base Naval de Aviação.- Não se conheceu do conflito,unanimemente.

APELACÕES

N. 7.623-S.Paulo.-Rel.o sr.ministro Almte.Raul Tavares.-Rev.o sr.ministro Gen.Mariante.-Apelante:José Barbosa Mathias,soldado do 5º R.I.- condenado como incursão no grão minimo do art. 117 do C.P.M.- Apelado:O Conselho de Justiça do 5º R.I.- Negou-se provimento,unanimemente.

N. 7.586-Estado do Rio.-Rel.o sr.ministro gen.Mariante.-Rev.o sr.ministro Almte.Raul Tavares.- Apelante:Luiz Teixeira - soldado do 3º R.I.- condenado como incursão no grão minimo do art. 117 do C.P.M.- Apelado:O Conselho de Justiça do 3º R.I.- Negou-se provimento,unanimemente.

HABEAS CORPUS

N.16.386-R.G.do Sul.-Rel.o sr.ministro gen.Mariante.-Pacientes:Orestes João Ecker e Wilibaldo Schrengber,ambos soldados do 7º R.I.-Concedeu-se a ordem,unanimemente.'

N.16.376-R.G.do Sul.-Rel.o sr.ministro gen.Mariante.-Pacientes:Albinho Werner e Arnaldo Andréa, ambos sorteados insubmissos do 8º R.I.-Concedeu-se a ordem,unanimemente.'

APELACÕES

N. 7.287-(Embargos)-Capital Federal.-Rel.o sr.ministro Dr.Cardoso de Castro.-Rev.o sr.ministro Dr.Pacheco de Oliveira.-Embargantes: Augusto Telles Ferreira,coronel; Alfredo Carlos de Souza Brito, major; Gilberto Oscar Virgilio de Carvalho,capitão, condenados como incursões no art. 1º do Dec. n.4988, de 8 de Janeiro de 1926, combinado com o art. 170 - letra A do Código Penal Militar- e Arcy Neves, 2º Tenente de administração, condenado como incursão no grão maximo do artigo 167, combinado com os art's 43 e 58 § 1º do referido Código.- Embargado - O acordão deste Tribunal de 2 de Dezembro

Dezembro de 1940. - Decididas as seguintes preliminares:-

- a) - não serem admissíveis os embargos oferecidos pelo embargante Arcy Neves, por não ter apelado da sentença condenatória, unanimemente;
- b) - poder o sr. ministro Gén. Almerio de Moura, votar na atual fase do processo, mesmo tendo-se dado por impedido por ocasião do julgamento da apelação, contra os votos dos Srs. ministros Dr. Bulcão Vianna, Almte. Gitahy de Alencastro, Gen. Mariante e Dr. Cardoso de Castro.

De - meritis - o Tribunal resolveu receber os embargos para absolver os oficiais embargantes, contra os votos dos Srs. ministros Dr. Bulcão Vianna, Almte. Gitahy de Alencastro, Gen. Mariante e Dr. Cardoso de Castro, que os despresavam. Impedido o Sr. Ministro Dr. Vaz de Mello.

HABEAS CORPUS

N.16.402-Cap.Fed.-Rel.o sr.ministro Dr.Vaz de Mello.-Paciente:Antonio Cardoso de Menezes,soldado do 1º Grupo de Obuzes.-Concedeu-se a ordem,unanimemente.

N.16.392-Minas Gerais.-Rel.o sr.ministro Dr.Vaz de Mello.-Paciente: Galiano Alves Pereira,sorteado incorporado ao 4º R.C.D.-Concedeu-se a ordem,unanimemente.

N.16.398-R.G.do Sul.-Rel.o sr.ministro Almte.Amphiloquio Reis.-Paciente:Carlos Emilio Petry,sorteado insubmisso incorporado ao 8º R.I.-Concedeu-se a ordem,unanimemente.

APELAÇÕES

N. 7.644-R.G.do Sul.-Rel.o sr.ministro almte.Raul Tavares.-Rev.o sr. ministro Gen.Almerio de Moura.-Apelante:Napoleão Antunes Barbosa,soldado do 3º R.C.I.- condenado como incursão no grão mínimo do art. 117 do C.P.M.- Apelado:O Conselho de Justiça do 3º R.C.I.- Negou-se provimento,unanimemente.

N. 7.402-Cap.Federal.-Rel.o sr.ministro Almte.Raul Tavares.-Rev.o sr. ministro Almte.Gitahy de Alencastro.-Apelante: A Promotoria da la.Auditoria da la.R.M.-Apelados:Joao do Prado,soldado do 3º R.I. e Walter Borges,civil. - Adiado o julgamento por ter pedido vista do processo o Sr.ministro dr.Cardoso de Castro.

HABEAS CORPUS

N.16.396-R.G.do Sul.-Rel.o sr.ministro Gen.Mariante..-Pacientes:Pedro Tormem e Pedro Favreto,ambos sorteados insubmissos do 3/ 8º R.I.-Concedeu-se a ordem,unanimemente.

.....

Acham-se em mesa os seguintes processos: Apelações ns.7201-7313-7402-7520-7533-7582-7603-7613-7619-7629-7630-7637-7638-7639-7643-7645-7648-7649-7651-7655-7660-7663-7668-7671-7673-7674-7675-7677-7678-7682-7684-7692-7693-7695-7700-7701-7702-7703-7704-7707-7709-7711-7716-7718-7719-7725-7726-7727-7728-7730-7734-7735-7738-7740-7743-7743-7747-7748-7750-7751-7752-7759-7760-7761-7762-7766-7767-7770-7771-7774-7777-7781-7782-7783-7786-7789-7791;- Revisões Criminais ns. 112-116-118-120-121-122-123-124; Peticão n. 43.

.....

Terminados os trabalhos, foi suspensa a sessão.

